



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE PROPOSTAS E
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

1ª ATA DE REALIZAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO N° 11/2025

Secretaria Municipal de Saúde

Aos quinze dias do mês de dezembro do ano de 2025, às 9h 30, na Secretaria de Governança em Licitações e Contratos, localizada à Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro, Município de Maricá/RJ, Cep: 24.900-880, reuniram-se sob a coordenação do Presidente da Comissão Especial para Avaliação de Propostas e Documentos de Habilitação, Humberto Batista Rodrigues Junior, Matrícula n.º 113.531, acompanhada dos membros: Luana Regina Santos Mello, Matrícula n.º 115.481; Andréia Ribeiro Costa, Matrícula n.º 7.168; Vânia Francisca Portella, Matrícula n.º 113.604 e Rodrigo Otávio Ismério Ramos, Matrícula n.º 7563, todos nomeados conforme PORTARIA SGLC N.º 185 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025, publicada no Jornal oficial de Maricá (JOM) ED. 1812 de 28 de novembro de 2025, para proceder à realização do **CHAMAMENTO PÚBLICO N° 11/2025**.

Após o fim do prazo de recebimento dos envelopes de proposta técnica econômica e de habilitação no local marcado para sessão pública, os membros da Comissão Especial e representantes das Organizações Sociais participantes, foram direcionados para o Auditório da Companhia de Desenvolvimento de Maricá (CODEMAR), localizada na Rua Jovino Duarte de Oliveira, nº 481, Centro - Maricá - RJ, devido a indisponibilidade de espaço na sede da Prefeitura Municipal de Maricá para realização da sessão.

Foi apresentada na sessão a relação de Organizações Sociais (OS) qualificadas na área de saúde no Município de Maricá até a presente data, conforme abaixo:

- ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA NOVA ESPERANÇA - AFNE
- CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS CIENTÍFICAS FRANCISCO ANTÔNIO DE SALLES – FAS
- INSTITUTO GNOSIS
- CEMPES – CENTRO DE MEDICINA E PROJETOS ESPECIAIS
- MAR DE ESPANHA
- HOSPITAL MAHATMA GANDHI
- FENIX DO BRASIL SAÚDE - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO
- INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTENCIA - IDEAS
- INSTITUTO JURÍDICO PARA EFETIVAÇÃO DA CIDADANIA E SAUDE - AVANTE SOCIAL
- ASSOCIAÇÃO SAÚDE EM MOVIMENTO
- HOSPITAL BENEFICENTE SÃO JOSÉ DE HERCULÂNDIA
- INSTITUTO SAÚDE E CIDADANIA - ISAC



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE PROPOSTAS E
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

APRESENTARAM OS ENVELOPES DE PROPOSTA TÉCNICA ECONÔMICA E DE HABILITAÇÃO AS SEGUINTE ORGANIZAÇÕES SOCIAIS:

- CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS CIENTÍFICAS FRANCISCO ANTÔNIO DE SALLES – FAS, CNPJ: 33.927.377/0001-40, representada pelo Sr. Luís Fernando dos Santos Marinho e pela Sra. Jaqueline Cristina Alvarez de Oliveira Fernandes;
- INSTITUTO GNOSIS, CNPJ: 10.635.117/0001-03, representada pela Sra. Lucélia Sampaio Santos das Virgens;
- FENIX DO BRASIL SAÚDE - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO, CNPJ: 64.029.101/0001-78, representada pela Sra. Ana Carolina de Mendonça Pacheco;
- INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTENCIA – IDEAS, CNPJ 24.006.302/0004-88, representada pelo Sr. Phelipe Rabelo Lemos e pelo Sr. Marcos Vinicius de Oliveira Russoni;
- INSTITUTO JURÍDICO PARA EFETIVAÇÃO DA CIDADANIA E SAUDE - AVANTE SOCIAL, CNPJ: 03.893.350/0001-12, representada pela Sra. Fabiola Oliveira Rebouças;
- HOSPITAL BENEFICENTE SÃO JOSÉ DE HERCULÂNDIA, CNPJ: 72.551.799/0001-15, representada pelo Sr. Felipe Rubinato Seabra;
- INSTITUTO SAÚDE E CIDADANIA - ISAC – CNPJ: 14.702.257/0001-08, representada pelo Sr. Chanderson Barbosa Rodrigues de Sá;
- INSTITUTO VIDA E SAÚDE - INVISA – CNPJ: 05.997.585/0001-80, representada pelo Sr. Rodrigo Lopes Silva.

Conforme previsto no Item 5.1 do edital de Chamamento Público n° 11/2025, só poderão participar as OS que possuírem comprovação da condição de Organização Social qualificada no âmbito do Município de Maricá, na área da saúde, até a data da sessão de entrega dos envelopes com a proposta técnico econômica e a documentação de habilitação, nos termos do § 2º do art. 8º, e § 3º do art. 9º, do Decreto Municipal n.º 148/2018, mediante a apresentação de cópia do Certificado de Qualificação da Entidade emitido pela Secretaria de Governança em Licitações e Contratos, ou cópia da publicação do deferimento do título no Jornal Oficial do Município.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE PROPOSTAS E
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Dessa forma, a Organização Social INSTITUTO VIDA E SAÚDE - INVISA – CNPJ: 05.997.585/0001-80, não se encontra qualificada na área de saúde no Município de Maricá até a presente data. Portanto, esta OS não está apta para participar do presente chamamento. Os envelopes de proposta técnica econômica e de habilitação da referida OS foram devolvidos e rubricados pelo presidente da comissão, conforme recebidos, para o representante o Sr. Rodrigo Lopes Silva, após o término da sessão pública.

Em atendimento ao disposto no item 9.14 do Edital de Chamamento Público, a Comissão Especial de Seleção, procedeu na data da sessão pública à consulta ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, disponível no Portal da Transparéncia da Controladoria-Geral da União, bem como ao Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça, constatando-se que todas as Organizações Sociais credenciadas e participantes não possuem registros impeditivos, não se encontrando, portanto, impedidas de participar do certame, restando integralmente atendida a exigência editalícia.

Às 10 horas e 05 minutos do dia 15 de dezembro de 2025, os representantes de cada Organização Social foram convocados para proceder à verificação da integridade dos envelopes entregues, tendo todos ratificado que estes se encontravam devidamente lacrados e invioláveis. Após foram abertos os envelopes de proposta técnica econômica das Organizações. Em prosseguimento, foram disponibilizadas as propostas para vistas e rubricas dos representantes presentes.

Visando otimizar o certame, foi decidido em comum acordo entre os membros da Comissão Especial e representantes das Organizações Sociais participantes, que vistas e rubricas seriam efetuadas de acordo com a seguinte relação:

- Proposta do INSTITUTO GNOSIS, foi visto e rubricado pelo Sr. Phelipe Rabelo Lemos os VOLUMES 01, 04, 05, 07 e 14 e pelo Sr. Marcos Vinicius de Oliveira Russoni os VOLUMES 03, 06, 09, 10 e 11, representante do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTENCIA – IDEAS; foi visto e rubricado pela Sra. Jaqueline Cristina Alvarez de Oliveira Fernandes os VOLUMES 02 e 17, pelo Sr. Luís Fernando dos Santos Marinho os VOLUMES 08, 13 e 16 representantes do CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS CIENTÍFICAS FRANCISCO ANTÔNIO DE SALLES – FAS; foi visto e rubricado pela Sra. Ana Carolina de Mendonça Pacheco os VOLUMES 12 e 15, representante da FENIX DO BRASIL SAÚDE - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO.
- Proposta do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTENCIA – IDEAS foi visto e



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE PROPOSTAS E
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

rúbricado pela Sra. Lucélia Sampaio Santos das Virgens, representante do INSTITUTO GNOSIS;

- Proposta do HOSPITAL BENEFICENTE SÃO JOSÉ DE HERCULÂNDIA, foi visto e rúbricado pelo Sr. Chanderson Barbosa Rodrigues de Sá o VOLUME 01 anexo 01 ao 09, representante do INSTITUTO SAÚDE E CIDADANIA – ISAC; foi visto e rúbricado pela Sra. Fabiola Oliveira Rebouças o VOLUME 01 anexo 10 ao 15, representante do INSTITUTO JURÍDICO PARA EFETIVAÇÃO DA CIDADANIA E SAUDE - AVANTE SOCIAL; foi visto e rúbricado pela Sra. Jaqueline Cristina Alvarez de Oliveira Fernandes o VOLUME 01 anexo 17, pelo Sr. Luís Fernando dos Santos Marinho o VOLUMES 01 anexo 16 representantes do CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS CIENTÍFICAS FRANCISCO ANTÔNIO DE SALLES – FAS
- Proposta do INSTITUTO JURÍDICO PARA EFETIVAÇÃO DA CIDADANIA E SAUDE - AVANTE SOCIAL foi visto e rúbricado pelo Sr. Felipe Rubinato Seabra, representante do HOSPITAL BENEFICENTE SÃO JOSÉ DE HERCULÂNDIA;
- Proposta do CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS CIENTÍFICAS FRANCISCO ANTÔNIO DE SALLES – FAS, foi visto e rúbricado pela Sra. Fabiola Oliveira Rebouças, representante do INSTITUTO JURÍDICO PARA EFETIVAÇÃO DA CIDADANIA E SAUDE - AVANTE SOCIAL;
- Proposta da FENIX DO BRASIL SAÚDE - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO, foi visto e rúbricado pelo Sr. Luís Fernando dos Santos Marinho, representante do CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS CIENTÍFICAS FRANCISCO ANTÔNIO DE SALLES – FAS;
- Proposta do INSTITUTO SAÚDE E CIDADANIA - ISAC, foi visto e rúbricado pela Sra. Ana Carolina de Mendonça Pacheco, representante da FENIX DO BRASIL SAÚDE - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO;

As quantidades de volumes de documentos das propostas técnico econômicas apresentados pelas OS participantes foram os seguintes:

- CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS CIENTÍFICAS FRANCISCO ANTÔNIO DE SALLES – FAS (06 VOLUMES)
- INSTITUTO GNOSIS



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE PROPOSTAS E
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

(17 VOLUMES)

- FENIX DO BRASIL SAÚDE - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO

(03 VOLUMES)

- INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTENCIA – IDEAS

(07 VOLUMES)

- INSTITUTO JURIDICO PARA EFETIVAÇÃO DA CIDADANIA E SAUDE - AVANTE SOCIAL

(07 VOLUMES)

- HOSPITAL BENEFICENTE SÃO JOSÉ DE HERCULÂNDIA

(01 VOLUME com 1845 páginas)

- INSTITUTO SAÚDE E CIDADANIA - ISAC

(06 VOLUMES)

Faz-se constar, que foram feitos registros fotográficos por esta comissão e foram validados por seus respectivos representantes.

Os envelopes de HABILITAÇÃO ficarão em posse desta Comissão, sendo rubricados por todos os representantes que participaram. Conforme edital, será aberto apenas o envelope de HABILITAÇÃO da Organização Social (OS) melhor classificada após a publicação da classificação final, respeitada a fase recursal. Os demais envelopes de habilitação permanecerão em posse desta comissão até a formalização do Contrato de Gestão. Após, ficarão disponíveis, lacrados conforme recebidos, para retirada por seus representantes legais no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, mediante assinatura de recibo. Decorrido o referido prazo, os envelopes não retirados serão descartados.

Cabe ressaltar que a análise será balizada no princípio do formalismo moderado, no qual vícios sanáveis serão retificados em sessão, visando priorizar o interesse público.

Faz-se constar nesta ata, que a representante do CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS CIENTÍFICAS FRANCISCO ANTÔNIO DE SALLES – FAS, Sra. Jaqueline Cristina Alvarez de Oliveira Fernandes, registrou a página 7351 não estava rubricada e as páginas 7356 até 7361 não estavam paginadas e rubricadas do INSTITUTO GNOSIS, o que foi sanado em sessão pela representante Sra. Lucélia Sampaio Santos das Virgens.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE PROPOSTAS E
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Faz-se constar nesta ata, que o representante do INSTITUTO SAÚDE E CIDADANIA – ISAC, Sr. Chanderson Barbosa Rodrigues de Sá, registrou que os integrantes não credenciados das Organizações Sociais - FENIX DO BRASIL SAÚDE - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO e HOSPITAL BENEFICENTE SÃO JOSÉ DE HERCULÂNDIA, tiveram acesso (vistas) aos documentos das propostas apresentadas durante a sessão.

Faz-se constar nesta ata, que o representante do INSTITUTO VIDA E SAÚDE - INVISA - CNPJ: 05.997.585/0001-80, representada pelo Sr. Rodrigo Lopes Silva, negou-se a receber a devolução dos envelopes de proposta e habilitação e registrou que entrará com recurso administrativo contra a decisão desta comissão.

Faz-se constar que as OS interessadas em se manifestar, poderão fazê-lo no prazo previsto em edital para recurso contra o resultado da classificação preliminar.

Registre-se que a sessão foi encerrada, ficando estabelecido o prazo de até 3 (três) dias úteis, após a análise, para divulgação da classificação preliminar das propostas no Portal da Transparência de Maricá e no Jornal Oficial de Maricá (JOM), conforme edital.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às 13 horas e 00 minutos, para constar, a presente ata, após lida e acatada, vai assinada pela Equipe de apoio e pelos Representantes legais das Organizações Sociais presentes.

Maricá, 15 de dezembro de 2025.

HUMBERTO BATISTA RODRIGUES JUNIOR

Presidente da Comissão Especial para Avaliação de Propostas e Documentos de Habilitação

Membros Da Equipe De Apoio	
Luana Regina Santos Mello	Rodrigo Otávio Ismério Ramos
Andréia Ribeiro Costa	Vânia Francisca Portella



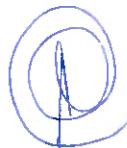
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE PROPOSTAS E
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

ORGANIZAÇÕES SOCIAIS (OS) PRESENTES

Luís Fernando dos Santos Marinho *Jaqueleine Cristina Alvarez de Oliveira Fernandes*
CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS CIENTÍFICAS FRANCISCO ANTÔNIO DE SALLES – FAS

CNPJ: 33.927.377/0001-40

representada pelo Sr. Luís Fernando dos Santos Marinho e pela Sra. Jaqueline Cristina Alvarez de Oliveira Fernandes;



INSTITUTO GNOSIS

CNPJ: 10.635.1117/0001-03

representada pelas Sra. Lucélia Sampaio Santos das Virgens

A
FENIX DO BRASIL SAÚDE - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO

CNPJ: 64.029.101/0001-78

representada pelo Sra. Ana Carolina de Mendonça Pacheco

Phelipe Rabelo Lemos
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTÊNCIA – IDEAS

CNPJ 24.006.302/0004-88

representada pelo Sr. Phelipe Rabelo Lemos e pelo Sr. Marcos Vinicius de Oliveira Rusconi;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE PROPOSTAS E
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Fabiola Oliveira Rebouças

INSTITUTO JURIDICO PARA EFETIVAÇÃO DA CIDADANIA E SAUDE - AVANTE

SOCIAL, CNPJ: 03.893.350/0001-12

representada pela Sra. Fabiola Oliveira Rebouças

[Signature]

HOSPITAL BENEFICENTE SÃO JOSÉ DE HERCULÂNDIA

CNPJ: 72.551.799/0001-15, representada pelo Sr. Felipe Rubinato Seabra

[Signature]
INSTITUTO SAÚDE E CIDADANIA - ISAC

CNPJ: 14.702.257/0001-08, representada pelo Sr. Chanderson Barbosa Rodrigues de Sá

[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]

[Signature]
INSTITUTO VIDA E SAÚDE - INVISA

CNPJ: 05.997.585/0001-80, representada pelo Sr. Rodrigo Lopes Silva.

[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]

[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]